



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.587, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão de Avaliação responsável pela condução dos trabalhos do processo seletivo, incumbindo-lhe a análise e classificação da Lei complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 “Lei Paulo Gustavo”, regulamentada pelo Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

I - Evaldo Claudino de Almeida, matrícula nº 51.205 - Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Gestor;

II - Maria Cleidimar Ferreira Macedo, matrícula nº 53.349 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III - Laila Valois Chucre Leite, matrícula nº 51.681 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV - Lilian Maia Reis, matrícula nº 54.089 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.199, de 15 de junho de 2023.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos